



PEDIDO DE COMPRA: 000072 / 2026
EMIÇÃO: 06/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Objetivo: Referente a contratação de COBERTURA JORNALÍSTICA para assegurar a divulgação institucional da 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, e a ampliação do alcance do evento junto à população local e regional, faz-se necessária a contratação de emissora de radiodifusão.SMECT

Justificativa: Referente a contratação de COBERTURA JORNALÍSTICA para assegurar a divulgação institucional 7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté, e a ampliação do alcance do evento junto à população local e regional, faz-se necessária a contratação de emissora de radiodifusão.SMECT

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caibaté promoverá a **7ª Jornada Nativista Estadual de Caibaté**, nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2026**, com encerramento em **1º de março de 2026**, no Pavilhão Cultural Valdir Veloso e Praça Pública, evento cultural oficial instituído pela Lei Municipal nº 4.313/2025.

Para assegurar a divulgação institucional, a cobertura jornalística e a ampliação do alcance do evento junto à população local e regional, faz-se necessária a contratação de emissora de radiodifusão.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Jornada Nativista possui caráter cultural, histórico e turístico, exigindo ampla divulgação e cobertura contínua durante sua realização, com chamadas informativas, transmissões ao vivo, entrevistas e programas especiais.

A comunicação por meio de rádio constitui o principal meio de informação da população local, sendo essencial para garantir a participação popular e o acesso às informações oficiais do evento.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa **SISTEMA FUNAVE DE COMUNICAÇÕES – Rádio Caibaté 95.3 FM**, para execução dos seguintes serviços:

- Divulgação prévia do evento;
- Realização de **05 (cinco) chamadas diárias**;
- Transmissão por **live** nos dias 27 e 28/02/2026;
- Realização de **programa ao vivo diretamente do Pavilhão Cultural** no dia 01/03/2026, a partir das 11h;
- Cobertura jornalística do evento;
- Transmissão simultânea em rádio e em tempo real pelas redes sociais da emissora.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido segue a memória de cálculo:

PROCESSO Nº



OBJETO: TRANSMISSÃO VIA RÁDIO

QUANTIDADE: A contratada deverá:

- Realizar **05 (cinco) chamadas diárias** de divulgação;
- Realizar **transmissão por live** nos dias 27 e 28/02/2026;
- Realizar **programa ao vivo diretamente do Pavilhão Cultural**, no dia 01/03/2026, a partir das 11h;
- Executar cobertura jornalística do evento;
- Realizar transmissão simultânea em rádio e redes sociais;
- Divulgar informações institucionais.

PERÍODO DE : FEVEREIRO 2026

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Alternativa mais adequada, acessível e compatível com o público-alvo, razão pela qual foi escolhida.

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
RÁDIO CARBO NEWS LTDA - ME - CNPJ 41.083795000126	radio	R\$ 7.946,00
FUNDAÇÃO NAVEGANTES DE PORTO LUCENA - CNPJ 90.786.765/0002-72	radio	R\$ 5.000,00
RADIO FM MIRAGUAI LTDA - ME- CNPJ 01783883000116	radio	R\$ 7.900,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor contratado, no montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, mostra-se compatível com os serviços ofertados (divulgação prévia, chamadas diárias, transmissões ao vivo, programa especial e cobertura jornalística), observando-se os princípios da proporcionalidade e da vantajosidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rádio. O objeto contratado consiste na execução de serviços de radiodifusão e comunicação institucional, compreendendo chamadas diárias, cobertura jornalística do evento, transmissões ao vivo e veiculação simultânea por meio das redes sociais da emissora, em tempo real, o que caracteriza serviço de natureza **singular**, diretamente vinculado à estrutura técnica, audiência consolidada e área de abrangência específica da emissora local.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é indivisível, não comportando parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Nesse contexto, resta evidenciada a inviabilidade de competição, uma vez que eventual licitação não permitiria selecionar proposta mais vantajosa sob critérios objetivos, pois a escolha do prestador está diretamente vinculada à sua identidade institucional, à sua audiência específica e à sua inserção sociocultural no território.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Os serviços serão prestados antes e durante a realização do evento, conforme cronograma definido pela Comissão Organizadora.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.